



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), pela [Portaria PGR n.º 994/2019](#) e considerando o disposto nas Portarias PRR/3ª Região n.º 123, de 03 de setembro de 2008, n.º 96, de 16 de maio de 2011, e [nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da [Portaria nº 73, de 12 de março de 2020](#), publicada no DMPF-e Nº 52/2020-ADMINISTRATIVO, Divulgação: terça-feira, 17 de março de 2020, Publicação: quarta-feira, 18 de março de 2020, página 47.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO¹

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 mar, 2020. Caderno Administrativo. p. 4](#)